



DECRETO Nº 063/91

SÚMULA : "AUTORIZA A MAJORAÇÃO DAS TARI-
FAS URBANAS E DISTRITAIS DE
TRANSPORTE COLETIVO."

JOSÉ MÜLLER, Prefeito Municipal de Rio Negro ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os aumentos dos combustíveis, lu-
brificantes, pneus e acessórios;

Considerando, ainda o aumento dos salários pa-
ra a classe trabalhadora;

Considerando, finalmente, a Portaria nº 360 ,
de 21 de outubro de 1.987, do Ministério da Fazenda :

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, majorada de CR\$ 130,00 (cento'
e trinta cruzeiros), para CR\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros),
o preço das passagens das linhas urbanas de transporte coletivo '
urbano da EMPRESA VIAÇÃO SANTA CLARA LTDA., nas seguintes linhas:

FRONTEIRA = CENTRO
MUTIRÃO = CENTRO

Art. 2º - Para as linhas do interior até a se-
de do Município e vice-versa, as tarifas passam a vigorar com os
seguintes preços :

ROSEIRA	=	CENTRO	CR\$ 255,00
RIO NEGRO	=	LAGEADO	CR\$ 850,00
RIO NEGRO	=	FAZENDINHA/BARRA-GRANDE	CR\$1050,00

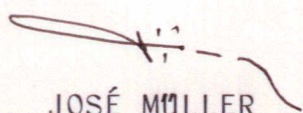
Art. 3º - Essas tarifas passam a vigorar a partir do dia 07 de dezembro de 1.991.

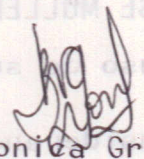
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 003/91

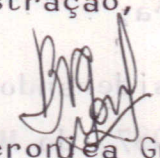
Rio Negro, 06 de dezembro de 1.991

SÚMULA: "AUTORIZA A MAJORAÇÃO DAS TARIFAS URBANAS E DISTRITAIS DE TRANSPORTE COLETIVO."


JOSÉ MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL


Beatriz Verônica Grossi Gonçalves
Secretária de Administração

Registrado e Publicado, nesta Secretaria de Administração, na mesma data.


Beatriz Verônica Grossi Gonçalves
Secretária de Administração.

DECRETO

Art. 1º - Fica, majorada de R\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), para R\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros), o preço das passagens das linhas urbanas de transporte coletivo, urbano da EMPRESA VIAÇÃO SANTA CLARA LTDA., nas seguintes linhas:

FRONTEIRA	=	CENTRO
MUTIRÃO	=	CENTRO

Art. 2º - Para as linhas do interior até a sede do Município e vice-versa, as tarifas passam a vigorar com os seguintes preços:

PUBLICAD 0 NO JORNAL
GAZETA DE RIOMAFRA
N.º 533
Data: 14. 12. 91

ROSEIRA	=	CENTRO
RIO NEGRO	=	LACADO
RIO NEGRO	=	FAZENDINHA